



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



PORTARIA PROPLAF/REITORIA-UFOP Nº 16/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 790, de 07 de novembro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JÚNIA PENA FAGUNDES**, SIAPE nº 1.61*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 007/2026, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DAS REPÚBLICAS FEDERAIS**, CNPJ nº 49.591.119/0001-75, Processo SEI UFOP nº 23109.016525/2025-11, Inexigibilidade de Licitação nº 46/2026, que tem como objeto a permissão de uso, a título oneroso e precário, do Centro de Artes e Convenções da UFOP - Parque Metalúrgico Augusto Barbosa, correspondente ao espaço Salão Mariana, bem de uso especial pertencente à Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, exclusivamente para a organização e realização das festividades carnavalescas do ano de 2026, no período de 12 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Designar a servidora **VERÔNICA BARÇANTE MACHADO**, SIAPE nº 1.12*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor **GABRIEL LIMA DE SOUZA**, SIAPE nº 1.78*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato.

Art. 4º Designar o servidor **VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Designar a servidora **ANA CRISTINA NETO**, SIAPE nº 6.41*.*** para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativa, a execução do contrato.

Art. 6º Designar a servidora **THAMIRES FERNANDES PINTO**, SIAPE nº 1.26*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativa substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 7º Vigência do contrato a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 8º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRO-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS**, em 13/02/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059922** e o código CRC **F2B92E07**.

Referência: Processo nº 23109.016525/2025-11

SEI nº 1059922

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br